



TERMO ADITIVO N.º 05

Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA - EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.974.668/0001-17, estabelecida na Avenida Ivo Freire Aguiar nº 44, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. RAYMUNDO JOSÉ MIMOSO DE AZEVEDO E SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 07948327-50, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 776.667.045-34, residente e domiciliado na Av. São Luiz nº 636, Apto. 301, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, Parágrafo Único, e/c art. 143, §8º da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/11/2020 e termo final o dia 16/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação do índice percentual INPC/IBGE (2,9404%), acumulado no período de um ano, que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

Lo.

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o certame licitatório que tem como objeto a Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a CONTRATANTE comunicar à CONTRATADA com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias para finalização das atividades, a partir do comunicado.

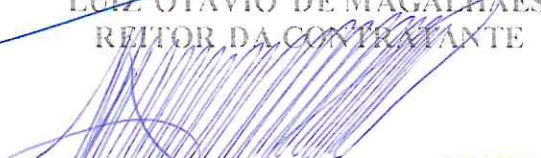
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.


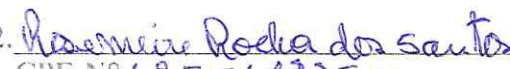
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 16 de novembro de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


RAYMUNDO JOSÉ MIMOSO DE AZEVEDO E SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01. 
CPF N° 056.831.355-39
- 02. 
CPF N° 62556177500

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 041/2015
CARDÁPIO E TABELA DE PREÇOS

ITEM	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS	Quant.	VALOR REAJUSTADO
001	<p>FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NO SISTEMA DE "SELF SERVICE A QUILO" (PRATOS PARA 01 PESSOA):</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR, DE NO MÍNIMO, O CARDÁPIO ABAIXO LISTADO:</p> <p>1) ARROZ (branco e "à grega", devendo conter no mínimo as duas opções)</p> <p>2) GRÃOS (Feijão de caldo e farofa de feijão, devendo conter no mínimo as duas opções)</p> <p>3) CARNES:</p> <p>3.1) BRANCA (Aves e peixes, com os seguintes preparos: grelhado, ao molho, <i>stroganoff</i>, ensopado, moqueca. No mínimo dois modos de preparo de ave e/ou peixe. Pode-se oferecer outros modos de preparo)</p> <p>3.2) VERMELHA (Carne do sol, filé, picanha, <i>stroganoff</i>, grelhado. No mínimo dois tipos de carne e/ou preparo. Pode-se oferecer outros tipos de carne e/ou preparo)</p> <p>4) SALADAS DIVERSAS (Vinagrete, couve-flor, mista, brócolis, beterraba, pepino, salpicão, vagem. No mínimo três opções. Pode-se oferecer outros tipos de salada)</p> <p>5) MASSAS (Lasanha, espaguete, capelete, <i>fettuccini</i>, inhoque. No mínimo duas opções. Pode-se oferecer outros tipos de massas).</p> <p>ESTIMATIVA MENSAL DE CONSUMO DE 40 (QUARENTA) QUILOS.</p>	1Kg	R\$ 43,91
002	Suco de Frutas Natural (Mínimo de 300 ml)	01 Und	R\$ 4,62
003	Refrigerante em lata ou equivalente (300 ml)	01 Und	R\$ 3,69
004	Água Mineral (mínimo de 300 ml)	01 Und	R\$ 2,13
<ul style="list-style-type: none"> • Cada refeição poderá ser acompanhada somente por: 01 (um) SUCO DE FRUTAS NATURAL (MÍNIMO DE 300 ML) ou REFRIGERANTE EM LATA OU EQUIVALENTE (300 ML) ou ÁGUA MINERAL (MÍNIMO DE 300 ML). 			
<ul style="list-style-type: none"> • Cada refeição deverá ser pesada em balança etiquetadora, a qual deverá informar o peso e o valor total consumido. 			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0018545-71
OBJETO:	VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATO 041/2015
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 045/2015** (doc. 00025290847), celebrado entre esta Universidade e a empresa **VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA - EPP**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 09/12/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025290878** e o código CRC **3A47FD9F**.



011.8981.2020.0037062-88	11.004.00.271/2020	VCA TELETRON LTDA	AMPLIFICADOR, de baixo ruído (LNB), Banda C apêndice 30,	UN	1.481	188,33	278.916,73
011.8981.2020.0037062-88	11.004.00.271/2020	VCA TELETRON LTDA	RECEPTOR, de parabólica HDTV,	UN	2.361	526,63	1.243.373,43
011.5541.2020.0043328-95	11.004.00.246/2020	ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA EIRELI	FLANELA, para limpeza, 100% algodão,	UN	720	1,00	720,00
011.5541.2020.0049253-65	11.004.00.276/2020	JSA MULTIMAR CAS LTDA	GANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente,	UN	28	0,90	25,20
011.5541.2020.0044827-81	11.004.00.270/2020	NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro.	FR	2000	5,01	10.020,00
011.5545.2020.0018488-57	11.004.00.266/2020	VIP SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA	ESTOPA, para polimento, de primeira qualidade, 100% algodão, alvejada, na cor branca.	UN	15	1,00	15,00

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2020.0041758-54	11.004.00274/2020	WDA SILVA PEREIRA & CIA LTDA	POLPA, de fruta, natural, mista, pacote com no mínimo 01 kg.	Pc	30	4,63	138,90

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3832.2020.0001655-27. Inexigibilidade nº 14/2020. Contrato nº 047/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, **Contratada:** SANZALA ARTISTICA CULTURAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA LTDA. **Objeto:** serviço produtora de shows artísticos, para a produção do Show inédito e exclusivo de Mateus Aleluia e seus músicos, na noite de premiação do 18º Festival de Música Educadora FM 2020. **Dotação Orçamentária:** Atividade 6373, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100. **Valor Global:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais); **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária. **Forma de Fornecimento:** Fornecimento único. **Prazo:** 30 (trinta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço; **Data de Assinatura:** 09/12/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

APOSTILA Nº 031/2020 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e no que consta no **Processo Nº 063.3818.2020.0001115-68** e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.184 de 10 de janeiro de 2020, Decreto Financeiro nº 01 de 14 de janeiro de 2020, Decreto financeiro nº 38 de 22 de abril de 2020, Decreto Financeiro nº 43 de 29 de abril de 2020, Decreto financeiro nº 52 de 19/05/2020, Decreto Financeiro nº 75 de 07/07/2020, decreto financeiro nº 106 de 09/09/2020 e Decreto Financeiro de 30/09/2020, resolve proceder à revisão da dotação orçamentária, no que tange à classificação da despesa e fonte de recurso do seguinte Credor: **SHOW CASE PRO TECNOLOGIA LTDA:** Atividade 6930, Destinação de Recursos (Fontes) 0.114, Elemento de Despesa 3.3.90.40. Data de Assinatura: 08/12/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba, 08/12/2020.

APOSTILA Nº 032/2020 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e no que consta no **Processo Nº 063.3884.2020.0000071-38** e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.184 de 10 de janeiro de 2020, Decreto Financeiro nº 01 de 14 de janeiro de 2020, Decreto financeiro nº 38 de 22 de abril de 2020, Decreto Financeiro nº 43 de 29 de abril de 2020, Decreto financeiro nº 52 de 19/05/2020, Decreto Financeiro nº 75 de 07/07/2020, decreto financeiro nº 106 de 09/09/2020 e Decreto Financeiro de 30/09/2020, resolve proceder à revisão da dotação orçamentária, no que tange à classificação da despesa e fonte de recurso do seguinte Credor: **ISOLACUSTIC SOLUÇÕES ACÚSTICAS LTDA:** Projeto 5403, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Data de Assinatura: 08/12/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba, 08/12/2020.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 211/2020 - PROCESSO Nº 074.7922.2020.0028020-81; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Ivair Lopes Galvão; CONTRATO Nº 194/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel do DCH IX/Barreiras; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UESB

Termo de Distrato:

Termo De Rescisão Unilateral do Contrato Nº 043/2018; Objeto: rescindir unilateralmente o Contrato nº. 043/2018, firmado em 13/12/2018 com a EMPRESA AC CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço terceirizado de manutenção predial. Feira de Santana, 08 de dezembro 2020. Evandro do Nascimento Silva- Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 041/2015 - VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA - EPP. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/11/2020 e termo final o dia 16/11/2021. INPC/IBGE é de 2,9404%. Data da assinatura: 16/11/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. APOSTILAMENTOS UESB
APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO, BENEFICIÁRIA(O):

MICAELA FREIRE FONTOURA	MARIANA ALVES SOLEDADE DE JESUS
MARCELA ROSSI RIBEIRO	PEDRO GABRIEL SANTOS BRITO
ANDRÉ ANDRADE SANTOS	GABRIEL NOVAES MIRANDA
RONALD DOS SANTOS MATOS	EDER CARLOS SANTOS PEREIRA
EMILLE SANTOS SOUZA	ANDERSON DE ANDRADE ROSA
ANGELLE MATIAS MELO	FARLAN DOS SANTOS SILVA
WESLEY COELHO DOS SANTOS	

Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Sétima do Termo de Compromisso firmado, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme segue: Destinação de Recursos: 0114000000/0213000000/0613000000/100.500063; Projeto/Atividade: 6907; Elemento de Despesas: 33901800 - Auxílio financeiro à estudante; Unidade orçamentária: 11302 - UESB.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 028-CT064-2020 PROCESSO Nº 024.2072.2020.0005628-29. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 15/11/2020 e término em 14/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 3000002516 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0075/2020 - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E ELABORAÇÃO DE NORMA TÉCNICA VOLTADA AO ESTABELECIMENTO DE REGRAS ESPECÍFICAS QUE DISCIPLINEM OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: AMBIENTE SUSTENTÁVEL - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 88.775,00 - DATA: 08/12/2020.

RESUMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002265 - ORIGEM: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0013/2019 - OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PROTEÇÃO CONTRA CARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: OSOLEV CONSTRUTORA LTDA. - VALOR: R\$ 203.486,52 - PRAZO: 5 MESES - DATA: 04/11/2020.



**GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA**
Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia
Publicações no Diário Oficial -
UESB/RTR/GAB/PUB

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 072.4160.2020.0018545-71

Encaminhamos o presente processo, após a devida publicação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento e demais providências.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Roberta De Andrade Oliveira, Coordenador**, em 10/12/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025302909** e o código CRC **32005373**.

Referência: Processo nº 072.4160.2020.0018545-71

SEI nº 00025302909